



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374



## **TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL E REACTUAÇÃO**

Termo de reajuste contratual e reactuação de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA** e a empresa **LPR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Pelo presente Termo de Reajuste contratual e Reactuação de Prestação de Serviços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fabio Nunes Dias, inscrito no CPF.: 625.532.405-20 e RG.: 572829000, SSP/BA, residente e domiciliado a rua do Machado, nº 13, São José, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP.: 47.600-000 e a Empresa **LPR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 12.381.060/0001-80, com sede na Rua Aníbal Alves Barbosa, nº 249 –Centro -Barreiras/BA. CEP: 47.800-163, ora representada pelo Sr.º Leandro Pires Ribeiro, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 024.820.245-60 e CRA 29770, de ora denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 40, inciso XI, da lei nº 8.666/93 c/c Arts. 12 e 13, da lei nº 9.507/18, acordam o reajuste contratual e reactuação ao contrato nº 173/2020, na modalidade Tomada de Preço 07/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**O presente termo tem por Objeto o reajuste contratual e reactuação com atualização dos valores anteriormente contratados, sendo o percentual de reajuste reactuado em 41,95% (quarenta e um virgula noventa e cinco) por cento do valor originário, conforme planilhas em anexo.**

**CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor total do contrato reajustado será de R\$ 2.689.113,58 (dois milhões seiscientos e oitenta e nove mil cento e treze reais e cinquenta e oito centavos).**

**CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-3374



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 30 de junho de 2021.

**Fabio Nunes Dias**

Prefeito Municipal

Contratante

**LPR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ n.º: 12.381.060/0001-80

Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_